



*Prefeitura Municipal de Teixeira*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA 1.739 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

***“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a Elza Soares de Araújo Assis e contém outras disposições.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora **ELZA SOARES DE ARAÚJO ASSIS**, matrícula 926, Servente Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF - Unidade 03, afastada de suas funções no período de 01/09/2022 a 01/09/2025, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

**Art. 2º** - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de setembro de 2022.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 01/09/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
01/09/22  
*SAS*  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável